

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

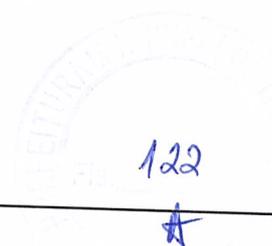
1.1. O objetivo desta contratação é **aquisição de aparelhos condicionadores de ar modelo split com instalação**, destinados para Secretaria Municipal da Fazenda.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Total
01	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 9.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 2.486,33	R\$24.863,30
03	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 12.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 2.780,00	R\$27.800,00
05	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 18.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 3.865,97	R\$38.659,70
07	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 24.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 4.922,50	R\$49.225,00
09	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 120 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 812,04	R\$8.120,40
11	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 150 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 933,70	R\$9.337,00
13	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 200 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 1.584,60	R\$15.846,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Esta aquisição visa proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado tanto para os munícipes quanto para os servidores;



2.2. Justifica-se também diante da necessidade de substituição de alguns aparelhos antigos em decorrência do desgaste pelo tempo de uso, os quais vem apresentando problemas de funcionamento e necessidade de reposição de peças que não compensam serem substituídas em decorrência do alto custo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A proposta visa aprimorar o serviço de aquisição de condicionadores de ar por meio da obtenção de produtos de qualidade e desempenho superiores. Para isso, será conduzido um processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, que garantirá a transparência na seleção de fornecedores, promovendo a concorrência e assegurando a escolha dos melhores equipamentos disponíveis no mercado. Esta abordagem tem como objetivo principal garantir a eficácia e segurança dos produtos, fundamentais para o funcionamento adequado e duradouro dos dispositivos ao longo de sua vida útil. Além de satisfazer as necessidades específicas do projeto, essa iniciativa fortalecerá a infraestrutura do Município, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os aparelhos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, a partir do momento da instalação;

4.2. Deverão estar inclusos, os serviços de instalação para todos os itens;

4.2.1. Fornecimento e execução das interligações elétricas, fornecimento e execução das ligações elétricas imediatas de força e comando, entre os equipamentos, conforme a NBR – 5410 da ABNT (instalação de baixa tensão); instalações frigorígenas, execução de ligação entre os equipamentos com linha a partir de 01 (um) metro até 05 (cinco) metros de comprimento, e carga de gás de acordo com normas da ABNT, sendo os tubos de cobre; testes e regulagem, execução dos testes e regulagens de todo o sistema, instrução de operação; dreno e suporte galvanizado a fogo, ou seja, todo o serviço e materiais necessários para instalação dos equipamentos, para todas as secretarias participantes;



- 4.2.2.** Caso exista equipamento antigo, onde deverá ser instalado o novo, os mesmos deverão ser retirados, para nova instalação, para todas as secretarias participantes;
- 4.3.** Caso algum equipamento apresentar defeito, dentro do prazo de garantia, a Contratada será notificada por telefone ou e-mail e deverá prestar atendimento em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer tipo de despesa para o Município;
- 4.4.** Prova de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com prazo de validade vigente;
- 4.5.** Prova de registro do responsável técnico pela empresa licitante (Engenheiro Mecânico e/ou Engenheiro Industrial-Mecânico e/ou Engenheiro Mecânico-Eletricista e/ou Engenheiro Operacional e/ou Tecnólogo modalidade Mecânico e/ou Técnico em Refrigeração de ar em conformidade ao art. 2º da Deliberação CEEI/RS nº 01/2016) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.
- 4.6.** Certificação NR-35 dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços em altura, para trabalhos acima de 2 (dois) metros de altura.
- 4.7.** Certificação NR-10 dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços em eletricidade;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

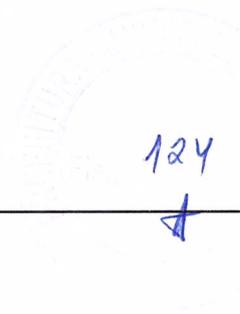
- 5.1.** O prazo de entrega e instalação dos itens é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do envio da Nota de Empenho;
- 5.2.** Os itens deverão ser entregues e instalados conforme indicado na Nota de Empenho;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1.** Gerenciadora da Ata: Bianca Karoline Moreira Magni;
- 6.2.** Fiscais da Ata: Osmar Luis Oliveira da Silva Júnior
- 6.3.** Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 7.1.** Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal da Fazenda, após emissão da Nota de Empenho, conforme determinação da mesma.



8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através das ferramentas de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os custos da futura contratação serão absorvidos pela respectiva dotação orçamentária:

05- Secretaria Municipal da Fazenda

Manutenção da Secretaria da Fazenda

449052000000- Equipamentos e Material Permanente - Reduzido:7215-0

Tramandaí, 12 de março de 2025.

Andrew Carvalho Pinto
Secretário Municipal da Fazenda